



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 008/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe do Projeto Técnico Descrito para Habilitação do Serviço de Reabilitação em CER III do município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, na sua 005ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 13.02.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/GM/MS, de 24.04.2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e a Portaria nº 835/GM/MS, de 25.04.2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 33452/2013 - SUSAM, que trata do Projeto Técnico Descrito para Habilitação dos Serviços de Reabilitação em CER III do município de Tefé/AM; e a Resolução nº 85º de 18.10.2013 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto;

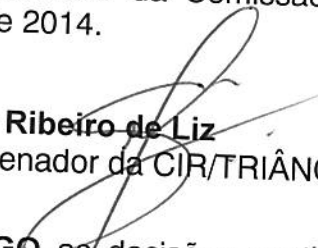
CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica de Redes de Atenção à Pessoa com Deficiência - SUSAM, assinado pela Vice Coordenadora senhora **Maria Semira de Souza Torres**, tendo em vista que o município atende os critérios estabelecidos na supracitada portaria.

CONSIDERANDO a Resolução nº 007 da CIR/TRIÂNGULO, de 13.02.2014, que aprova o Plano Regional das Redes de Atenção à Saúde da Regional do Triângulo/AM.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto Técnico Descrito para Habilitação do Serviço de Reabilitação em CER III no município de Tefé/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Triângulo, em Tefé 13 de fevereiro de 2014.


Alexander Ribeiro de Liz
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM


Aída Cristina Tapajós Andrade
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 008/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde